



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**LEI Nº. 885/2018**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de 55.150,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**RECEITA**

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00	606*	Operação de Credito – 2017 – Equip. Educação	55.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.150,00</b>

**DESPESA**

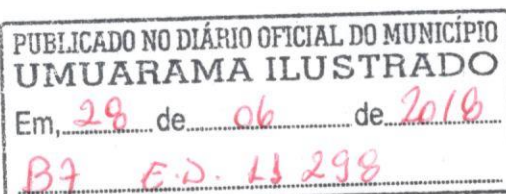
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	12.361.1012.3.004	606*	Operação de Credito - 2017 - Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52.00	55.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>55.150,00</b>

\*606 – Operação de Credito – 2017 – Educação

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 816/2017 de 01 de Junho de 2017.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 27 de Junho de 2018.



  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito